



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 24/2024

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE ATRAVÉS DO MEU DESPACHO Nº 121/2024 DE 6 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA:

DIA 16 DE AGOSTO (SEXTA-FEIRA)

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS.

OS TRABALHADORES AFETOS À RECOLHA DE MONOS GOZARÃO A TOLERÂNCIA DE PONTO NOUTRO DIA À ESCOLHA.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 6 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA